

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1655/GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Lei nº. 1655/GP, de 26 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e abre no orçamento vigente, um *Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 348.323,87 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)*, por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022 do CV248/PGE-2021.”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1625, de 08 de dezembro de 2022 e conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO e a abre no orçamento vigente, um *Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 348.323,87 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)*, por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022 referente ao CV248/PGE-2021. Conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.3010018.1024	AQ. DE MOTOCICLETAS ACS CV Nº 248/PGE-2021		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E 0.2.632.0000	317.140,00
		MATERIAL PERMANENTE		
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E 0.2.632.0000	31.183,87
		RESTITUIÇÕES		
TOTAL DO CRÉDITO.			R\$	348.323,87

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado o recurso de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, *provenientes de repasse financeiro referente ao CONVÊNIO Nº 248/PGE-2021*, celebrado com a CONCEDENTE: o Governo do Estado/Procuradoria Geral do Estado-PGE, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESSAU e a CONVENIENTE: o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MOTOCICLETAS DESTINADOS AOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS** do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme as especificações apresentadas Plano de Trabalho (ID 0033342407) e do Projeto Básico (ID 0033342456) aprovado nos termos das normativas aplicáveis ao pleito. Onde o valor global é de R\$ 317.140,00 (trezentos mil cento e quarenta reais), onde o valor referente à transferência de recursos do CONCEDENTE (Governo do Estado), é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e referente à Contrapartida do CONVENIENTE (Município) é no valor de R\$ 17.140,00 (dezesete mil cento e quarenta reais), recursos repassados no exercício financeiro de 2021, o qual apurou os rendimentos de aplicação financeira em 31/12/2022 no valor de R\$ 31.183,87 (Trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Saliento que o recurso foi inserido no orçamento do exercício de 2022, através do Decreto nº 025/GP, de 26/01/2022 autorizado pela Lei nº. 1482/GP, de 26/01/2022, o qual foi aberto o Processo Administrativo nº 195/SEMUSA/2022 encaminhado para licitação, Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual foi declarado DESERTO pela ausência de interessados, conforme Ata de Realização do Pregão, sendo, portanto, solicitada adequação de projeto com alteração da especificação técnica

do item, o qual foi aprovado conforme TERMO DE AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO novo conforme Processo nº 0036.440844/2021-15/SEI nº 0033481590. Sendo necessário inserir no orçamento vigente para aquisição do objeto em cumprimento da legislação.

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Celia Scarpati

Código Identificador:410FAA0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2023. Edição 3400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>